



**PORTARIA Nº 052/2018 de 13 de março de 2018**

**EMENTA** – Enquadra servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 072/2018-GP de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 11 de março de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA em exercício